

Credenciado pela Portaria MEC nº 865 de 03 de novembro de 2021, publicada no D.O.U. em 04 de novembro de 2021 Seção 1, pág. 294. Curso de Arquitetura e Urbanismo reconhecido pela Portaria SERES nº 110, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no D.O.U. em 05 de fevereiro de 2021 Seção 1, pág. 95.

# REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

#### **CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO**

#### 2023-2

- **1.** As **Atividades Complementares** são consideradas parte integrante do *curriculum* do curso de **Arquitetura e Urbanismo** de acordo com a Resolução CNE/CES Nº 2, DE 17 DE JUNHO DE 2010.
- 2. Consideram-se Atividades Complementares, conforme previsto no projeto pedagógico do curso de **Arquitetura e Urbanismo**, aquelas que: "guardando relação de conteúdo e forma com atividades do curso em questão, representam estudos de caráter transversal e interdisciplinar para o enriquecimento do repertório e do perfil do formando";
- **3.** Os conteúdos que compõem as Atividades Complementares totalizam a carga horária mínima de **100** horas/aula para a Estrutura Curricular 2022.1;
- **4.** A validação da carga horária das atividades **não contempladas** neste regulamento só poderá ocorrer após o parecer favorável da Coordenação do Curso e do Núcleo Docente Estruturante;
- **5.** A avaliação e atribuição de horas das Atividades Complementares apresentadas pelos alunos são de responsabilidade do Núcleo Docente Estruturante;
- 6. É de responsabilidade do aluno:
- **a**. providenciar a documentação que comprove sua participação, com respectiva carga horária, data e local, onde foi realizada a Atividade Complementar;
- **b**. encaminhar à <a href="https://central.faap.br/graduacao/atividadecomplementar">https://central.faap.br/graduacao/atividadecomplementar</a> a documentação comprobatória das atividades realizadas, completando, obrigatoriamente, todos os campos (local, instituição, título, **justificativa da atividade**, carga horária, data de início e data final), pois sem o correto preenchimento a atividade não será enviada:
- **7.** As Atividades Complementares só serão validadas quando realizadas fora do horário das aulas regulares do semestre letivo. Podendo, também, serem realizadas nos períodos de férias e de recesso escolar;



Credenciado pela Portaria MEC nº 865 de 03 de novembro de 2021, publicada no D.O.U. em 04 de novembro de 2021 Seção 1, pág. 294. Curso de Arquitetura e Urbanismo reconhecido pela Portaria SERES nº 110, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no D.O.U. em 05 de fevereiro de 2021 Seção 1, pág. 95.

- **8.** O total da carga horária das Atividades Complementares, fixado em hora/aula, será lançada no histórico escolar do aluno;
- **9.** Todos os esclarecimentos necessários para o cumprimento das Atividades Complementares deverão ser obtidos junto à Coordenação do Curso de **Arquitetura e Urbanismo** e/ou ao seu Núcleo Docente Estruturante;
- **10.** As atividades desenvolvidas junto à Empresa Júnior FAAP, poderão ser aproveitadas como Atividades Complementares;
- **11.** Cumprir efetivamente as Atividades Complementares é condição indispensável para integralização da carga horária e a conclusão do curso;
- **12**. A carga horária declarada/certificada **não será necessariamente validada de forma integral**, e deverá respeitar os parâmetros definidos pela tabela que integra este regulamento. Além disso, atividades realizadas fora da FAAP terão, **no máximo**, 50% de sua carga horária validada. Apenas as atividades realizadas pela FAAP terão sua carga horária integralmente validada;
- **13.** Casos omissos neste Regulamento serão encaminhados pela Coordenação à Diretoria Acadêmica do Centro Universitário Armando Alvares Penteado, que deliberará em última instância.



Credenciado pela Portaria MEC nº 865 de 03 de novembro de 2021, publicada no D.O.U. em 04 de novembro de 2021 Seção 1, pág. 294. Curso de Arquitetura e Urbanismo reconhecido pela Portaria SERES nº 110, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no D.O.U. em 05 de fevereiro de 2021 Seção 1, pág. 95.

# Comprovação e limites de carga horária

Comprovação e innites de carga noraria				
Atividades	Limite por Atividade	Máximo de horas válidas	Comprovação	
Disciplinas Extracurriculares de Ensino Superior	36 horas	36 horas	Histórico Escolar	
Intercâmbio realizado em Instituição de Ensino Superior estrangeira,	36 horas	36 horas	Histórico Escolar traduzido	
Monitoria/ Monitoria Voluntária	36 horas	36 horas	Certificado assinado pela Coordenação	
Participação em congressos, seminários e workshops de natureza acadêmica	não	36 horas	Certificado assinado pela organização científica do evento	
Publicação de artigo de cunho acadêmico em periódico especializado	não	50 horas	Apresentação da publicação	
Iniciação Científica individual	36 horas	36 horas	Certificado assinado pelo Núcleo de Iniciação Científica	
Visitas técnicas a empresas, feiras e exposições	4 horas	36 horas	Relatório de visita	



Credenciado pela Portaria MEC nº 865 de 03 de novembro de 2021, publicada no D.O.U. em 04 de novembro de 2021 Seção 1, pág. 294. Curso de Arquitetura e Urbanismo reconhecido pela Portaria SERES nº 110, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no D.O.U. em 05 de fevereiro de 2021 Seção 1, pág. 95.

Participação em atividades acadêmicas (Jornadas, seminários, oficinas, palestras e eventos similares) promovidas pelo Centro Universitário Armando Alvares Penteado	4 horas	36 horas	Certificado assinado pela organização do evento
Participação na gestão da Empresa Júnior (desde que a carga horária não seja utilizada como Estágio).	36 horas	36 horas	Certificado assinado pelo responsável pela empresa
Cursos Extracurriculares e/ou de extensão online, de natureza acadêmico	20 horas	20 horas	Certificado

Cursos Extracurriculares e/ou de extensão presenciais, de natureza acadêmico	36 horas	36 horas	Certificado
Certificações de Proficiência em língua estrangeira realizadas durante o curso de graduação	não	não	não
Organização de eventos, de natureza acadêmica	18 horas	36 horas	Certificado do Evento



Credenciado pela Portaria MEC nº 865 de 03 de novembro de 2021, publicada no D.O.U. em 04 de novembro de 2021 Seção 1, pág. 294. Curso de Arquitetura e Urbanismo reconhecido pela Portaria SERES nº 110, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no D.O.U. em 05 de fevereiro de 2021 Seção 1, pág. 95.

Participação no Desafio #Empreenda FAAP	04 horas	12 horas	Certificado do Evento
Peça teatral, Concertos Musicais e filmes de relevo cultural	02 horas	12 horas	Ingresso
Estágios extracurriculares desenvolvidos em empresas, instituições públicas ou privadas, presencial ou remotamente,	não	não	não